

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS DE ALEGRE

SELEÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATUAR NO PROJETO DE "FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA CAPIXABA" "PÓS COLHEITA DO GENGIBRE"

EDITAL DE SELEÇÃO DE PESQUISA Nº 01/2023 CURSOS SUPERIORES

A Diretoria-Geral do Campus Alegre do Instituto Federal do Espírito Santo - Ifes, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com as disposições da legislação pertinente, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo Simplificado para o Programa Específico de Bolsa do projeto "Fortalecimento da Agricultura Capixaba" especificadamente na pós colheita do gengibre, conforme condições a seguir:

1 Da finalidade da bolsa e disposições preliminares do edital:

É um Programa de bolsa específico para atender ao quadro de reserva da demanda do referido, destinado a valorizar o potencial do discente com desempenho acadêmico notório, oferecendo-lhe a oportunidade de desenvolver atividade de pesquisa e extensão, entendida como uma atividade de ensino- aprendizagem voltada à formação acadêmica do corpo discente.

- **1.1** Vinculada a Professora/Coordenadora do projeto Thais Vianna Silva, esta bolsa visa fortalecer a articulação entre teoria e prática e a integração curricular em seus diferentes aspectos, e tem a finalidade de promover a cooperação mútua entre discentes e docentes e a vivência com o professor e com as suas atividades técnicas do projeto.
- **1.2** O projeto FORTAC possui cronograma de 36 meses, sendo que 12 meses já se passaram 12, e os bolsistas podem ser contratados ou desvinculados, a partir da contratação, a qualquer momento dentro do período de cronograma desse projeto.
- **1.3** Não poderão participar do presente processo de seleção candidatos que possuam vínculo de celetista com a Facto.

2 Do público-alvo para as vagas:

- **2.1** A bolsa de "ESTUDANTE DE CURSO DE GRADUAÇÃO (ETG)" destina-se a alunos regularmente matriculados no curso de Bacharelado em Agronomia, em especial pela particularidade com a área, e de Licenciatura em Ciências Biológicas oferecido pelo Ifes Campus de Alegre, que já tiverem cursado um ano do curso.
- **2.2** O professor/coordenador ofertante está listado a seguir:

Quadro 1: Relação de disciplinas com Auxílio Monitoria (com bolsa)

Professor	Vagas	Número/ Título do Projeto que o aluno será inserido	
Responsável			
Thais Vianna Silva	02	Influência de técnicas pós colheita para manutenção da	
		qualidade do gengibre (Zingiber officinale Roscoe) no	
		armazenamento.	

- **2.3** Os candidatos poderão se inscrever para uma bolsa.
- **2.4** Para o preenchimento das vagas serão chamados os primeiros candidatos que forem aprovados por ordem crescente de classificação.

3 Das inscrições:

- **3.1** A inscrição neste edital consiste no envio do Anexo 1 e o currículo lattes em pdf para o email professora.thais.vianna@gmail.com com o título "Vaga *Pós colheita do gengibre Nome completo do aluno*". Até as 19h do dia 04 de setembro de 2023.
- **3.2** O candidato à seleção deverá cumprir os seguintes requisitos:
- **3.2.1** Ser aluno regularmente matriculado nos cursos superiores de Bacharelado em Agronomia, valendo 25 pontos, ou Ciências Biológicas do Ifes, valendo 20 pontos campus de Alegre;
- **3.2.2** Não ter cumprido ou estar cumprindo punições disciplinares.
- **3.2.3** Ter disponibilidade de carga horária semanal correspondente a 20h semanais para cumprir as atividades programadas.
- **3.2.4** O candidato deverá participar de apenas um projeto com recebimento de bolsa.

4 Das atribuições do Bolsista:

- **4.1** São atribuições do bolsista:
- I ser assíduo ao cumprimento das atividades do projeto, assim como realizar as tarefas indicadas no plano de trabalho da pesquisa a ser realizada;
- cumprir a carga horária corresponde as 20h semanais;
- III colaborar com o professor/coordenador no desempenho das tarefas diárias da pesquisa;
- IV ser atento e responsável pelas análises no período de realização dos experimentos;

5 Das atribuições do Professor Responsável:

- **5.1** São atribuições do Professor Responsável:
- I- orientar o bolsista no desempenho das atividades programadas;
- II- capacitar o bolsita no uso de metodologias de ensino/aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;
- III- avaliar, de forma contínua, o desempenho do bolsista através de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do mesmo;
- IV- acompanhar a redação do relatório das atividades desenvolvidas, assiná-lo juntamente com o bolsista; e

V- identificar falhas eventuais no projeto, propor mudanças e encaminhá-las ao Coordenador geral do projeto.

6 Da Seleção dos bolsistas:

- **6.1** A seleção do bolsista constará de duas etapas:
- a) Etapa 1 consta do envio do Anexo 2 corretamente preenchido e do currículo lattes para o e-mail professora.thais.vianna@gmail.com, valendo 20 ou 25 pontos;
- b) Etapa 2 será a prova/entrevista com o professor/coordenador do projeto em que o candidato está pleiteando a vaga de bolsista, a ser realizada conforme cronograma 1 descrito a baixo, valendo 20 pontos.
- **6.2** No caso de empate entre os candidatos aprovados serão usados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:
- **6.3** maior média global, entre prova e entrevista;
- **6.4** maior idade;
- **6.5** Os candidatos que forem chamados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades do bolsista serão imediatamente substituídos, segundo a ordem da listagem oficial;
- **6.6** O resultado da seleção sairá conforme cronograma. Em caso de cancelamento ou desistência de participação no programa, o discente suplente deverá ser convocado se o edital ainda estiver em vigor. Caso não haja suplentes, um novo edital específico, ou remanejado de outro projeto.

7 Da bolsa:

7.1 A bolsa terá vigência a partir da data de início da efetiva execução das atividades do bolsista.

Parágrafo único. O bolsita voluntário não fará jus a reembolso financeiro.

- **7.2** O valor da bolsa será de R\$ 700,00 (setescentos reais), a serem pagos mensalmente, dentro da vigência do projeto.
- **7.3** O bolsista deverá entregar ao coordenador do projeto:
- a) cópia do documento de identidade (RG ou Carteira de Trabalho);
- b) cópia do CPF;
- c) dados bancários (cópia do cartão de conta corrente em qualquer banco ou conta poupança na Caixa Econômica Federal) (Apenas para os aprovados);
- d) Termo de Compromisso do Bolsilta, devidamente assinado pelo mesmo.
- **7.4** O bolsista será desligado do projeto e a bolsa será cancelada, nos seguintes casos::
- a) por solicitação do próprio discente;
- b) por solicitação do professor responsável;
- c) comissão, prestação de informações falsas ou incompletas, por parte do discente, no processode inscrição, seleção e participação no projeto;
- d) por ausência do discente às atividades programadas;
- e) automaticamente na conclusão do curso, término do programa ou do prazo máximo de

duraçãoda bolsa;

- f) por decisão da Comissão de Ética, devido a ato indisciplinar.
- **7.5** Os discentes que forem desligados do projeto só poderão retornar ao programa após serem selecionados em um novo edital.

8 Das Disposições Gerais:

- 8.1 É vedada a divisão da bolsa entre dois ou mais discentes.
- **8.2** Excluir-se-á em qualquer hipótese, a configuração de vínculo empregatício do monitor com a Instituição ou com a Facto.
- **8.3** Ao final do exercício de monitoria e após avaliação do professor responsável, o bolsista terá direito ao recebimento de certificado de participação no programa.
- **8.4** Os casos omissos serão resolvidos pelo Gestor Geral do Projeto, pela Diretoria de Pesquisa do Ifes campus de Alegre e pelo Coordenador do Projeto.

Alegre, 04 de setembro de 2023.

Thais Vianna Silva

Thais Vianna Silva

Coordenadora do Projeto FORTAC – Pós colheita do Gengibre Port. Nº 681, de 25 de março de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS DE ALEGRE

EDITAL Nº 01/2023 SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROJETO FortAc Pós colheita do Gengibre DOS CURSOS SUPERIORES

ANEXO 1 CRONOGRAMA 1

Etapas/Atividades	Data	Endereções eletrônicos
Etapa 1 – Inscrições	04/09/2023	professora.thais.vianna@gmail.com
Resultados da Etapa 1	05/09/2023	https://alegre.ifes.edu.br
Etapa 2 –	06/09/2023	Salas da Agroindústria com início
Prova/Entrevista		as 13h10min, por ordem de
		chegada.
Resultado da	06/09/2023	https://alegre.ifes.edu.br
Etapa 2		
Recursos da	08/09/2023	professora.thais.vianna@gmail.com
Etapa 2		
Resultado final	11/09/2022	https://alegre.ifes.edu.br



EDITAL Nº 01/2022 SELEÇÃO DE BOLSISTAS DOS CURSOS SUPERIORES

ANEXO 2 FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) Candidato(a):
Curso Superior no Ifes-campus de Alegre: () Agronomia () Biologia
Período do curso em estudo:
CPF:
Endereço do curriculum lattes:
Escola que estudou o Ensino Médio:
Está corretamente matriculado no período/curso em andamento:
Assinatura do aluno
Assiliatura do aluno